

INTERESSADA: ESCOLA TÉCNICA SENAI DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE  
ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO DO CURSO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL  
TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO EM ADMINISTRAÇÃO  
EMPRESARIAL  
RELATORA: CONSELHEIRA MARIA EDENISE GALINDO GOMES  
PROCESSO Nº 273/2006

**PARECER CEE/PE Nº 72/2008-CEB** *APROVADO PELO PLENÁRIO EM 26/08/2008*

---

## **I – RELATÓRIO:**

A direção regional do SENAI/PE encaminha a este Conselho documentação, solicitando autorização do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Administração Empresarial, na Área de Gestão. A documentação protocolada em 14/11/2006, deu origem ao Processo CEE/PE nº 273/2006, distribuído para parecer em 21/03/2007.

O processo acha-se instruído com o seguinte documental:

- Ofício nº 239/2006 – DIREG, encaminhando os documentos
- CNCT – NIC nº 23.005876/2006-34
- Parecer CEE/PE nº 78/2005-CEB, aprovando curso Técnico de Nível Médio em Vestuário;
- Modelo de Diploma e de Histórico Escolar
- Apostila intitulada DOCUMENTOS NORTEADORES – Aproveitamento de Estudos, com instruções comuns a toda a rede SENAI de Educação;
- Guia de Estágio Supervisionado, Plano de Estágio, Instrumentos de Acompanhamento e Avaliação
- Plano de Curso – 1º
- Ofício SECTMA nº 039 de 07 de maio de 2008, encaminhando o Relatório de Análise pela Comissão Permanente sobre as condições de oferta do curso
- Três Relações Nominais de turmas.

## II – ANÁLISE:

Protocolado neste CEE/PE em 14/11/2006, o Processo nº 273/2006 foi distribuído para esta relatoria em 20/03/2007. Após análise preliminar da documentação do processo, o mesmo foi encaminhado à SECTMA em 25/06/2007, para Avaliação das Condições de Oferta do curso proposto por Comissão de Especialistas.

Em 17/10/2007, através da Portaria SECTMA nº 157/2007, foi constituída a Comissão de Especialistas integrada por Aline Teresa Santos Burgos, Dílson Nenésio do Nascimento e Marcos Antônio Viegas Filho. Em 29/10/2006, foi realizada reunião com a comissão para entrega do Plano de Curso aos especialistas para efetiva análise. Em 10/04/2008, foi realizada a visita *in loco* para avaliação dos ambientes de aprendizagem e dos documentos relativos aos cursos.

Do Plano de Curso e do Relatório de Avaliação das Condições de oferta do curso destacamos aspectos fundamentais para subsidiar a análise e o voto da relatoria.

### 1. Dos requisitos de acesso ao curso

- Comprovar a conclusão do Ensino Médio, quando da realização da matrícula e ser aprovado em processo seletivo constituído de avaliações de Matemática e Língua Portuguesa – Público Geral.
- Comprovar a conclusão do Ensino Fundamental, apresentar declaração de matrícula no Ensino Médio, idade mínima de 14 a 21 anos e aprovação em processo seletivo, que avaliará competências básicas, através de testes de Língua Portuguesa e de Matemática – Jovem Aprendiz.

### 2. Da organização Curricular

- O curso é organizado em dois módulos, com carga horária de 800h de teoria/prática e 200h de estágio. O Módulo Básico tem carga horária de 400h sem saída intermediária e o Módulo Complementar tem carga horária de 400h.
- Serão organizadas, inicialmente, duas turmas, com, no máximo, 25 alunos, nos turnos da manhã, da tarde e ou da noite, num período de 12 meses na fase escolar.
- A tradução, em nota, dos resultados obtidos pelos alunos, nos diversos momentos avaliativos, observará uma escala de 0 a 10, sendo 50 a nota mínima de aprovação. Serão oferecidas oportunidades de recuperação continuamente, criando novas situações de aprendizagem
- Para maior conhecimento da organização dos módulos, transcrevemos a matriz curricular.

**MATRIZ CURRICULAR**

HABILITAÇÃO PROFISSIONAL: TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM ADMINISTRAÇÃO EMPRESARIAL  
 ÁREA: GESTÃO – HORA/AULA: 60 MINUTOS

| HABILITAÇÃO/QUALIFICAÇÃO<br>PROFISSIONAL TÉCNICA DE<br>NÍVEL MÉDIO | MÓDULO BÁSICO              |                         |                                      |                    |                              |                                   |                          |                            | MÓDULO COMPLEMENTAR                   |                      |  |                   |                     |  |                     |                        |                    |                               | ESTÁGIO SUPERVISIONADO |
|--|----------------------------|-------------------------|--------------------------------------|--------------------|------------------------------|-----------------------------------|--------------------------|----------------------------|---------------------------------------|----------------------|--|-------------------|---------------------|--|---------------------|------------------------|--------------------|-------------------------------|------------------------|
|  | Comunicação Oral e Escrita | Teorias Organizacionais | Informática Aplicada à Administração | Estatística Básica | Qualidade e Gestão Ambiental | Administração de Recursos Humanos | Administração Financeira | Formação de Empreendedores | Organização e Métodos Administrativos | Contabilidade Básica | Liderança e Desenvolvimento de Equipes | Redação Gerencial | Direito Empresarial | Sociologia e Psicologia das Organizações | Gestão de Marketing | Sistemas da Informação | Gestão da Produção | Projeto de Conclusão de Curso |                        |
| <b>CARGA HORÁRIA</b>   | 40                         | 40                      | 80                                   | 40                 | 40                           | 40                                | 60                       | 60                         | 40                                    | 40                   | 40                                     | 40                | 40                  | 40                                       | 40                  | 40                     | 40                 | 40                            | 200h                   |
|  | <b>400</b>                 |                         |                                      |                    |                              |                                   |                          |                            | <b>400</b>                            |                      |  |                   |                     |  |                     |                        |                    |                               | 200h                   |

Carga Horária (fase escolar) = 800 horas

Carga Horária (estágio) = 200h

Carga Horária Total = 1000h

- O aluno poderá ser contratado por empresas na condição de jovem aprendiz.
- A partir dos 16 anos de idade, poderá iniciar o estágio supervisionado.

### 3. Do Estágio Supervisionado

O estágio curricular será efetivado após a conclusão do módulo básico e durante o módulo complementar. O SENAI recrutará e encaminhará os alunos para estágio ou utilizará a intermediação do IEL, ou de outra instituição credenciada para essa finalidade. O acompanhamento do estágio será realizado por docentes e técnicos do SENAI designados para esse fim.

### 4. Do quadro técnico e docente

A Escola Técnica SENAI de Santa Cruz do Capibaribe apresenta um quadro gestor composto por diretor, coordenador pedagógico, secretária e equipe de apoio-técnico administrativo. O quadro de docentes apresentava algumas dificuldades e o SENAI foi orientado pela comissão, adequar professores de acordo com a matriz curricular e com a respectiva formação. Os profissionais docentes são regidos pela CLT e acompanhados e avaliados pela coordenação pedagógica.

### 5. Das instalações físicas

Possui ambientes adequados, tais como, sala de direção, coordenação, professores, secretaria, cinco salas de aulas climatizadas, biblioteca, todos com boa iluminação e aeração. Possui banheiro adaptado para pessoas com deficiência física. O laboratório de informática apresenta estrutura satisfatória contando com 12 computadores, interligados em rede. A biblioteca funciona em ambiente com boa iluminação e aeração; o acervo contempla a necessidade do curso, embora necessite de títulos atualizados. Os livros são tombados e catalogados, e o sistema de empréstimo é realizado através de fichas ficando a biblioteca aberta nos três turnos de funcionamento da instituição. Funciona em andar térreo e contempla desníveis, corrimão, rampas, telefones adequados e simbologia apropriada.

### 6. Das turmas matriculadas

Consta do relatório da comissão que na ocasião da visita o Curso Técnico de Nível Médio em Administração Empresarial já havia iniciado suas aulas e uma turma de 24 alunos já havia concluído o curso. Não consta do relatório nenhuma medida adotada pela comissão a não ser a de solicitar as relações nominais das turmas que foram entregues e anexadas ao processo.

Por recomendação da CEB, acatada por esta relatoria, o SENAI suspendeu as aulas da turma em andamento, para o aguardo da autorização da oferta do curso, decorrente deste parecer.

## Recomendações da relatoria

- considera necessário recomendar ao SENAI que as Instituições sob sua jurisdição, não devem iniciar suas aulas sem a devida autorização deste Conselho, através de parecer e da publicação de portaria específica de autorização
- Recomenda, ainda, ao SENAI, com o devido respeito a sua autonomia, a possibilidade de rever a nota mínima de aprovação 50, por considerar que uma promoção motivada por tal nota sugere que os alunos não atingem o perfil definido para o curso, conforme proposta constante do plano, além do que, alunos aprovados com tal média, por certo, sofrerão dificuldades no exercício da profissão no mundo do trabalho , onde serão exigidas competências fundamentais baseadas no atingimento do perfil do curso como um todo.
- Que, embora não conste da matriz curricular, a ética deve ser trabalhada, transversalmente, em todas as disciplinas, como condição para a formação do aluno na perspectiva da cidadania e do direito humano.

**III – VOTO:**

Considerando que a instituição reúne as condições técnicas, legais e físicas para oferta do curso proposto, voto favoravelmente:

1. à autorização do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Administração Empresarial, pela Escola Técnica SENAI de Santa Cruz do Capibaribe, localizada na Rua Maria Paulina da Conceição, 251, Bairro Nova Santa Cruz – Santa Cruz do Capibaribe, por um prazo de quatro anos;
2. ao reconhecimento e à regularização de vida escolar dos alunos, cuja relação nominal faz parte deste processo, e parte integrante deste Parecer sob inteira responsabilidade do SENAI de Santa Cruz do Capibaribe, com supervisão da SECTMA.

É o voto.

Dê-se ciência ao interessado, à SE e à SECTMA.

**IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA:**

A Câmara de Educação Básica acompanha o Voto da Relatora e encaminha o presente Parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 17 de junho de 2008.

LEOCÁDIA MARIA DA HORA NETA – Presidente

MARIA EDENISE GALINDO GOMES – Relatora

CLEIDIMAR BARBOSA DOS SANTOS

MARIA BEATRIZ PEREIRA LEITE

**V – DECISÃO DO PLENÁRIO:**

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto da Relatora.

Sala das Sessões Plenárias, em 26 de agosto de 2008.

JOSÉ RICARDO DIAS DINIZ  
Presidente

**RELAÇÃO NOMINAL DOS ALUNOS DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO**

1. Alex Sandro Oliveira da Silva
2. Aline Pereira de Oliveira
3. André de Andrade Silva
4. André de Lima Silva
5. Angelica Eveline Teixeira
6. Camila Renata de Figueiroa Queiroz
7. Cícera Pereira de Lima
8. Danilo Januário Silva
9. Edmar Silva Barros
10. Elayne Carneiro da Cunha Cavalcanti
11. Emanuelle Maria de Andrade Borba
12. Emerson Ivonilda da Silva
13. Giedson Marcelo de Souza Silva
14. Iara Rodrigues Barros
15. Jaécio Oliveira
16. Jéssica Soares Ferreira
17. Larissa Roberta de Oliveira Barbosa
18. Leilla Jardielle Matias Silva
19. Maria José Cléssia da Silva
20. Nidislei Soares da Costa
21. Priscila Bezerra Santos
22. Priscila Costa Moura
23. Priscyla Kelly França de Amaral
24. Welligton Ferreira Silva